



### MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

ATA DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO NA MODALIDADE DE
CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA PREEN-
CHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR – AGRICULTURA, DA CARREIRA
GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR - AGRICULTURA, DA CARREIRA
GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR, aberto por deliberação da Câmara Municipal, de 11 de abril de 2019.
Aos vinte e três dias do mês de majo de dois mil e dezanove, pelos dozo homos municipalitations.
do Tourillos da Camara Municipal, na qualidade de membros do Júri do magadimente
opicialo.
Presidente: Dr <sup>a</sup> . Ana Teresa Soares de Melo Camarate Campos Seia de Matos, Chefe de Divisão Administrativa.
Vogais Efetivos:
1º vogal: Drª Ângela Maria de Sousa Abreu, Técnica Superior de Sociologia;
2º vogal: Engº José Niel Rodrigues Simões, Chefe de Equipa de Águas, Saneamento e Serviços Urbanos a fim de:
nos, a min de.
A) Estando prevista, no presente procedimento concursal a possibilidade de administrativa.
are details into pointo utulal na hanimacao estudida – hoonototimo no éner J. A., 1.
por de formação, e ou, experiencias profissionais necessárias e suficientes para a substituição de la
1 – Quanto a formação, desde que comprovada, deverá ser no mínimo do um ano letiero de la latina de latina de la latina de latina de la latina de la latina de la latina de la latina de latina de la latina de la latina de la latina de lat
- Prioritata, para dat of Califfichio sela admitido.
2 – No que respeita à experiência profissional, desde que comprovada, deverá ser, no mínimo, de cinco anos, na área de Agricultura, para que o condidate acia el civil
The state of regionalities, para due o callellato sela admindo
B) Nos termos previstos da alínea c) do nº 2 do artigo 14º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, fi-
xar os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final
de cada método de seleção do procedimento concursal.
Assim, o júri deliberou por unanimidade fixar os seguintes parâmetros de avaliação, resultantes dos métodos de seleção previstos na referida Portaria:
Para os candidatos abrangidos nos termos conjugados do nº 1 do artigo 36º da LTFP e dos artºs
5 6 6 da i ordina ii 123-A/2019, de 30 de abril:
Miciodos de Seleção, a utilizar de forma faseada: ===================================
1. Prova de Conhecimentos (PC): Avaliação Psicológica (AP) a Entrovieta Profice de la Conhecimento (PC): Avaliação Psicológica (AP) a Entrovieta Profice de la Conhecimento (PC): Avaliação Psicológica (AP) a Entrovieta Profice de la Conhecimento (PC): Avaliação Psicológica (AP) a Entrovieta Profice de la Conhecimento (PC): Avaliação Psicológica (AP) a Entrovieta Profice de la Conhecimento (PC): Avaliação Psicológica (AP) a Entrovieta Profice de la Conhecimento (PC): Avaliação Psicológica (AP) a Entrovieta Profice de la Conhecimento (PC): Avaliação Psicológica (AP) a Entrovieta Profice de la Conhecimento (PC): Avaliação Psicológica (AP) a Entrovieta Profice de la Conhecimento (PC): Avaliação Psicológica (AP) a Entrovieta Profice de la Conhecimento (PC): Avaliação Psicológica (AP) a Entrovieta Profice de la Conhecimento (PC): Avaliação Psicológica (AP) a Entrovieta Profice de la Conhecimento (PC): Avaliação (PC): Av
LI 0).
1.1. Prova de Conhecimentos (PC), da natureza teórica destinada a avallar so a construir de la confección de
didutos dispoent das competencias tecnicas necessárias ao evercício do finação A mando de finação d
to animado dos candidatos, tela a utilação de mias noras revestirá a forma egorita, com como constituidades de secondo de secondo de constituidades de secondo de constituidades de secondo de constituidades de secondo de secon
addes, em superte paper, inclumido sobre os seguintes temas:
Again de Competencias e Regime Juridico de fincionamento dos órgãos dos manifestas e
(Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro); Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada
pela Lei nº 35/2014, de 20/06 e Código do Procedimento Administrativo - Decreto-Lei nº 4/2015, de 7/1;
- Regulamento (CE) Nº 834/2007, do Conselho relativo à produção biológica e à rotulagem dos produtos biológicos:
3.4.003,
- Regulamento (CE) nº 889/2008, que estabelece normas de execução do regulamento CE 834/2007 do
consenio relativo a produção biológica e as rotillagens dos produtos biológicos, no esta de la consenio della consenio della consenio della consenio de la consenio de la consenio della c
dução biológica, à rotulagem e ao controlo;



Scrices

### MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

1.2. O Júri deliberou por unanimidade solicitar ao Instituto Politécnico de Viseu, a elaboração e correção das provas de conhecimento, sendo esta Entidade que irá definir os respetivos critérios de correção da dita prova.

- 1.3. Avaliação Psicológica (AP) destina-se a avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido. Será elaborada ficha individual, contendo a indicação das aptidões e, ou, competências avaliadas, nível atingido em cada uma delas e o resultado final obtido, avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.
- 1.4. O Júri deliberou por unanimidade solicitar ao Presidente da Câmara a colaboração de uma entidade especializada pública para o efeito a contratar pelo Município, para a realização da Avaliação Psicológica, sendo esta Entidade que irá definir os respetivos critérios de avaliação.
- 1.5. Entrevista profissional de Seleção (EPS) visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Será avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. Serão apreciados os seguintes fatores, sendo que a classificação, em cada fator, resulta da votação nominal do júri e é decidida por maioria e a classificação final resultará da média aritmética simples dos valores atribuídos a cada fator.
- 1.5.1. Capacidade de Relacionamento;
- 1.5.2. Capacidade e Expressão e Comunicação;
- 1.5.3. Interesse Profissional;

A classificação final resulta da média aritmética simples dos valores atribuídos a cada fator.

Pontua- ção	Capacidade de Relacionamento	
20	Revela uma postura adequada à criação de uma relação de trabalho muito boa e de um bom ambiente de trabalho.	
16	Revela uma postura adequada a criação de boas relações de trabalho.	
12	Revela uma postura visando o estabelecimento de relações normais com os colegas de trabalho.	
8	Revela uma postura de quem irá contribuir pouco para o bom ambiente de trabalho.	





### MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

4	Revela uma postura de falta de capacidade para criar bom ambiente de trabalho.

Pontua- ção	Capacidade de Expressão e Comunicação	
20	Demonstra uma excelente facilidade de expressão e comunicação.	
16	Demonstra uma boa facilidade de expressão e comunicação.	
12	Revela razoável capacidade de expressão e comunicação.	
8	Revela grande dificuldade de expressão e comunicação.	
4	Não demonstra capacidade de expressão e comunicação.	

Pontua- ção	Interesse Profissional	
20	Interesse metódico e sistemático em melhorar os conhecimentos profissionais e a quali-	
16	Revela interesse em melhorar os seus conhecimentos e em aperfeiçoar o seu trabalho.	
12	Pouco interesse em aumentar os seus conhecimentos e aperfeiçoar o seu trabalho.	
8	Desinteresse em adquirir novos conhecimentos e em melhorar a qualidade do trabalho.	
4	Demonstra total desinteresse pelo desempenho das funções a que respeita o presente procedimento.	

2. A Ordenação Final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de seleção, que será expressa na escala de 0 a 20 valores e será efetuada através da seguinte fórmula:



# Justo Esicio

#### 1 6111

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

OF= (PC x 40% + AP x 30% x EPS x 30%)
Sendo:
OF = Ordenação Final; PP = Prova Prática; AP = Avaliação Psicológica; EPS = Entrevista Profissional de Seleção.
Para os restantes candidatos:  Métodos de seleção, a utilizar de forma faseada:  3. Avaliação Curricular (AC); Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) e Entrevista Profissional de Seleção EPS).  3.1. A Avaliação Curricular (AC) - visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência profissional adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenha altituda de desempenha de desempenha de desempenha altituda de desempenha altituda de desempenha de desemp
e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Serão considerados os elementos de maior relevância para os postos de trabalho a ocupar, designadamente:
HA = Habilitação Académica; FP = Formação Profissional; EP = Experiência Profissional; AD = Avaliação de Desempenho.
3.2. Este fator será valorado na escala de 0 a 20 valores, segundo a aplicação da fórmula e critérios seguintes:
$AC = \frac{(HA \times 1) + (FP \times 1) + (EP \times 2,5) + (AD \times 0,5)}{5}$
5 3.3. Habilitação Académica (HA) – serão consideradas as habilitações académicas ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes, sendo valorizado da seguinte forma: —————
- Habilitação mínima exigida à candidatura
<ul> <li>Formação irrelevante ou sem ações de formação</li></ul>
3.5. Experiência Profissional (EP) – com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e grau de complexidade das mesmas, sendo valorizado da seguinte forma:



Soft Edward

### MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

<ul> <li>Sem experiência</li></ul>	em causa, que se encentre à atribuição, compe
3.6. Avaliação do Desempenho – em que se pondera (2015/2016 e 2017/2018), em que o candidato cumpriu or de idêntica às do posto de trabalho a ocupar, sendo valor média aritmética dos anos relevantes:	i executou atribuição, competência ou ativida- izado da seguinte forma, calculado através da
- Candidatos sem avaliação de desempenho - Desempenho Inadequado - Desempenho Adequado - Desempenho Revelante	5 valores; 8 valores;

- 4.1. Know How Técnico;
- 4.2. Conduta Pessoal;
- 4.3. Relacionamento Interpessoal;
- 4.4. Ética e Deontologia Profissional.

- Desempenho Excelente .....

- 5. Entrevista Profissional de Seleção (EPS) visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Será avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. Serão apreciados os seguintes fatores, sendo que a classificação, em cada fator, resulta da votação nominal do júri e é decidida por maioria e a classificação final resultará da média aritmética simples dos valores atribuídos a cada fator.
- 5.1. Capacidade de Relacionamento;
- 5.2. Capacidade e Expressão e Comunicação;
- 5.3. Interesse Profissional.

20 valores.



## MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

<ul><li>5.4. Pontuação constante do ponto 1.5.</li><li>A classificação final resulta da média aritmética simples dos valores atribuídos a cada fator. ======</li></ul>
6. A Ordenação Final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de seleção, que será expressa na escala de 0 a 20 valores e será efetuada através da seguinte fórmula:
OF= (AC x 40% + EAC x 30% x EPS x 30%)
Sendo:
OF = Ordenação Final; AC = Avaliação Curricular; EAC = Entrevista de Avaliação de Competências; EPS = Entrevista Profissional de Seleção.
E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelo Presidente do Júri, quando eram doze horas e trinta minutos, pelo que se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri,

Angel Alven